



Memorando nº 1046/2022-SEHAB



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação

Parauapebas, 24 de Novembro de 2022

À Ilustríssima Senhora,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Coordenadora da Central de Licitações e Contratos



Assunto: **Reajuste e Repactuação ao Contrato nº 20180177**

Prezada Coordenadora,

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a solicitação de Aditivo de Repactuação e de Reajuste Contrato nº 20180177 firmado com a empresa CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 04.983.028/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo de distribuição de refeição, inclusive escolar, serviço de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas-PARÁ, decorrente do Pregão nº 9/2017-006SEMAD, afim de promover reajustamento de preço concorrente ao contrato vigente.

Ressaltamos que, a empresa apresentou requerimento de reajustamento de preço através da carta nº 0100/2022-PMP-SEHAB, referente ao exercício de 2022, para fins de repactuação e reajuste IPCA, conforme prevê cláusula décima segunda do referido contrato.

A repactuação esta embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis, Trabalho Temporário Limpeza e Conservação do Estado do Pará SEAC, CNPJ nº 04.697.124/0001-29 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresa de Asseio, Conservação, Higiene, e Limpeza e Sim do Estado do Pará, CNPJ nº 05.046.362/001-37, registrada no TEM em 12/04/2022, sob o número **PA000194/2022**, e Sindicato das empresas de serviços terceirizáveis, trabalho temporário limpeza e conservação do Estado do Pará SEAC, CNPJ nº 04.697.124/0001-29 e Sindicato dos Trabalhadores em transporte rodoviário empregados em empresas de comércio indústria construção civil locação de veículos e de prestação de serviço do Município de Belém, CNPJ nº 02.438.619/0001-08 registrado no TEM em 12/05/2022, sob o número **PA000277/2022** esta prevista em cláusula do Contrato nº 20180177, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 em conformidade com IN SEGES/MPDG no 05/2017.

A repactuação encontra amparo legal no §1º do artigo 54 da IN nº 5, de 25 de Maio de 2017:

“Art. 54. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir”

§1º § 1º A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no caput, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta”.

RECEBEMOS
26/11/2022
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua 70, Qd. 82, Lt. 05

Jardim Canadá – Parauapebas – PA

CEP: 68.515-000 Tel (94) 3356-0934 E-mail: licitacao.sehab@parauapebas.pa.gov.br



O artigo 65 da lei 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos da Administração Pública, a presente solicitação de Aditivo tem por objetivo a repactuação e ajustes dos preços, a partir de 1º de janeiro de 2022, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, correspondente à majoração dos preços no percentual de 9% ajuste salarial e reajuste de insumos e materiais, consonante IPCA acumulado do ano anterior (2021) de 10,06%.



Os efeitos financeiros do reajuste são resultantes da elevação de custos da contratação, com a majoração dos salários das categorias profissionais empregadas na execução dos serviços contratados, consonante demonstram as planilhas de composição de custos e formação de preços apresentadas, bem como, Convenção Coletiva de Trabalho, ajuste IPCA e atualização da tarifa de transporte.

O aditivo de Repactuação e Reajuste destina-se a registrar os resultados da aplicação das cláusulas e condições inicialmente ajustadas (já previstas no contrato), exclusivamente nas hipóteses previstas do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Vale observar, que o valor total apurado a título de reajuste e repactuação do exercício de 2022 foi superior ao praticado nos demais períodos devido ao acumulado do percentual de IPCA e ao índice de atualização salarial autorizado por meio de Convenção Coletiva.

O termo abarca o valor total de R\$ 170.389,68 (Um cento mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 10.523.230,44 (Dez milhões e quinhentos e vinte e três mil e duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) anuais para R\$ 10.693.620,12 (Dez milhões e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e reais e doze centavos), conforme demonstrado nas planilhas em anexo.

Ressalte-se que houve o reajuste nas tarifas dos transportes públicos, no âmbito do Município de Parauapebas, consoante Decreto nº 666, de 8 de Julho de 2022.

Diante do exposto, solicitamos celeridade na tramitação do presente processo e na oportunidade, encaminhamos os documentos descritos abaixo que compõe o processo:

1. Planilhas resumos com quantitativos e valores
2. Ofício/Carta da empresa solicitando a repactuação;
3. Planilha de custo e formação de preço;
4. CCT PA000194/2022;
5. CCT PA000277/2022;
6. Decreto Municipal nº 666/2022;
7. Certidões de regularidade funcional da empresa;
8. Declaração que não emprega menor;
9. Relatório do fiscal do contrato;
10. Portaria de nomeação do fiscal do contrato e;
11. Declaração de adequação orçamentaria e financeira.

Atenciosamente,

José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 009/2021



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

sehab
Secretaria Municipal
de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA PARA REACTUAÇÃO SALARIAL DE 9 % CONFORME ACORDO COLETIVO + REAJUSTE IPCA 10,06%

EMPRESA CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CONTRATO 20180186

EMPRESA	SECRETARIA	CONTRATO	ITEM	ITEM	CARGO	QTD. MENSAL	QTD. DE 12 MESES	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2021 + IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2022 + IPCA	VALOR ACRESCIDO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR GLOBAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI	SEHAB	20180177	165537	Serviços de Limpeza, Asseio e conservação - Mão de obra: Auxiliar de serviços gerais-Diurno-8 horas e 48 min-5x2-Sab/Dom/Feriados	Auxiliar de serviços gerais	6	72	R\$ 4.132,92	R\$ 4.621,58	R\$ 488,66	R\$ 2.931,96	R\$ 35.183,52
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI	SEHAB	20180177	165540	Serviços de Controle de Acesso: Mão de obra: Controlador de acesso-Diurno-12 horas-12x36-Conf. Escala	Controlador de acesso	17	204	R\$ 4.286,06	R\$ 4.592,51	R\$ 306,45	R\$ 5.209,65	R\$ 62.515,80
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI	SEHAB	20180177	165541	Serviços de Controle de Acesso: Mão de obra: Controlador de acesso-Noturno-12 horas-12x36-Conf. Escala	Controlador de acesso	17	204	R\$ 4.884,95	R\$ 5.136,45	R\$ 251,50	R\$ 4.275,50	R\$ 51.306,00
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI	SEHAB	20180177	165570	Serviços de transporte, mão de obra: Motorista-Diurno-8 horas e 48 min-5x2-Sab/Dom/Feriados	Motorista	3	36	R\$ 5.326,75	R\$ 5.920,76	R\$ 594,01	R\$ 1.782,03	R\$ 21.384,36
TOTAL						43	516	R\$ 18.630,68	R\$ 20.271,30	R\$ 1.640,62	R\$ 14.199,14	R\$ 170.389,68


José Orlando Menezes Andrade
Secretário Municipal de Habitação
Decreto: 009/2021





PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 20180177

Eu, **JANARIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 66202, fiscal do Contrato nº 20180177, venho através deste relatório, afirmar que realizei a fiscalização e o controle do contrato acima mencionado, no qual posso afirmar que a empresa **CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº 04.983.028/0001-47**, tem cumprido com as obrigações assumidas, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Paraúpebas/PA;

E, considerando a solicitação da empresa para que seja feito em tempo hábil o pedido de repactuação e reajuste para manter o equilíbrio financeiro, conforme Carta 0100/2022-PMP-SEHAB;

Considerando, que em razão de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho deve ser repassado integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos;

Considerando, que não houve descumprimento em nenhuma cláusula e não houve registros de recusa dos serviços a serem executados;

Considerando, que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista em dia;

Considerando, que a empresa apresentou demonstração analítica de alteração dos custos, por meio de apresentação de planilha de custos e formação de preços ou do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho que fundamenta a repactuação, conforme a variação de custos objeto da repactuação.

Concluo que se faz necessário à manutenção do equilíbrio econômico financeiro firmado entre as partes, para se manter a produtividade efetivamente realizada, no valor de **R\$ 170.389,68 (Cento e setenta mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, pelo que solicito providências devidas para este pleito.

Paraúpebas, 11 de Novembro de 2022

Janaria Lima da Silva
Janaria Lima da Silva
Fiscal do Contrato nº 20180177

CERTIFICADO TÉCNICO

Certificamos para fins de registro que, em análise feita por este Setor, acerca dos valores solicitados pela empresa a título de repactuação e reajuste, verificamos que os índices empregados, estão idem ao autorizado por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, correspondente à majoração dos preços no percentual de 9% ajuste salarial e reajuste de insumos e materiais, consonante IPCA acumulado do ano anterior (2021) de 10,06%, consonante prever o item 94 do edital

94. os preços contratados sofrerão repactuação conforme acordo coletivo da data base da categoria sindical, mediante requerimento da contratada acompanhada das demonstrações analíticas e comprovação da alteração de preços;

94.1 Nas repactuações subsequentes à primeira o interregno de 12 meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

94.2 É admitido, por ocasião da repactuação, o reajuste de custo com insumos, material e equipamentos, observando o interregno de 12 meses da data limite para apresentação da proposta, sendo para este fim utilizada a variação do IPCA do último período.

Destaca-se que a Administração deve dar cumprimento às regras editalícias, as quais fazem lei entre as partes, não podendo inovar com exigências ulteriores ou diferentes daquelas previamente estabelecidas, sob pena de afrontar ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Neste sentido, é o que determina o art. 41 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ademais não entramos em méritos das demais rubrica, que não é de competência deste setor.

Parauapebas/PA, 14 de novembro de 2022.

Lindomar Silva Almeida
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 422/2021

Cristiano César de Souza
Coord. Compras, Contratos e Convênios
Port. 0631/2022

Adriana Valentim da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 2006



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



ANEXO IX ITEM 10 LOTE 04					
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 5X2 SEG. A SEXTA - 07:00/16:48					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS					
DISCRIMINAÇÕES		VALOR MENSAL 2020		Valor mensal 2021	Valor mensal 2021
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - (CCT 2022/2023 / MTE: PA000194/2022)		100%	R\$ 1.149,19	R\$ 1.211,81	R\$ 1.320,87
II MÃO DE OBRA					
Valor do salário			R\$ 1.149,19	R\$ 1.211,81	R\$ 1.320,87
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.149,19	R\$ 1.211,81	R\$ 1.320,87
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,17%	R\$ 955,78	R\$ 1.007,86	R\$ 1.098,57
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.104,96	R\$ 2.219,67	R\$ 2.419,44
GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS		Fundamentação Legal	5 x 2	5 x 2	5 x 2
INSS		Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 229,84	R\$ 242,36
FGTS		Artigo 15 Lei 8.036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 91,93	R\$ 96,94
SESC		Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 17,24	R\$ 18,18
SENAC		Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 11,49	R\$ 12,12
SEBRAE		Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 6,90	R\$ 7,27
INCRÁ		Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 2,30	R\$ 2,42
SALÁRIO EDUCAÇÃO		Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 28,73	R\$ 30,30
RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO		Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI	3,00%	R\$ 34,48	R\$ 36,35
TOTAL DO GRUPO "A"			36,80%	R\$ 422,90	R\$ 445,95
GRUPO "B" - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES					
FÉRIAS		Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII	7,80%	R\$ 89,64	R\$ 94,52
AUXÍLIO ENFERMIDADE		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,67%	R\$ 30,68	R\$ 32,36
AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,07%	R\$ 0,80	R\$ 0,85
LICENÇA PATERNIDADE		Artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,01%	R\$ 0,11	R\$ 0,12
ACIDENTE DE TRABALHO		Lei 6.367/76 e Artigo 473 da CLT	0,01%	R\$ 0,11	R\$ 0,12
FALTAS LEGAIS		Artigo 473 e 822 da CLT	0,67%	R\$ 7,70	R\$ 8,12
TREINAMENTO		IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,39%	R\$ 4,48	R\$ 4,73
Total do Grupo			11,62%	R\$ 133,54	R\$ 140,81
GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES					
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,60%	R\$ 29,88	R\$ 31,51
13º SALÁRIO		Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF 88	9,27%	R\$ 106,53	R\$ 112,33
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		CLT Artigo 488 § Único e Artigo 7 Inciso XXI	0,16%	R\$ 1,84	R\$ 1,94
Total do Grupo			12,03%	R\$ 138,25	R\$ 145,78
GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES					
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º	3,41%	R\$ 39,19	R\$ 41,32
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO		Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011.	0,81%	R\$ 9,31	R\$ 9,82
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS		IN SRT 15 de 14 de julho de 2010.	0,82%	R\$ 9,42	R\$ 9,94
INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA		Artigo 487CLT e Art. 10 Inciso I	4,07%	R\$ 46,77	R\$ 49,32
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,02%	R\$ 11,72	R\$ 12,36
INDENIZAÇÃO ADICIONAL		Artigo 9º 7.238/84	0,29%	R\$ 3,33	R\$ 3,51
FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 146 e § Único	1,04%	R\$ 11,95	R\$ 12,60
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 7 item XVII CF/88	0,35%	R\$ 4,02	R\$ 4,24
Total do Grupo			11,81%	R\$ 135,72	R\$ 143,11
GRUPO "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES					
ABONO PECUNIÁRIO		Artigo 143 CLT	0,45%	R\$ 5,17	R\$ 5,45
1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,15%	R\$ 1,72	R\$ 1,82
GRUPO "F" - INCIDÊNCIAS			0,60%	R\$ 6,90	R\$ 7,27
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Sumula 305 TST	0,34%	R\$ 3,91	R\$ 4,12
ENCARGOS GRUPO A S AVISO PRÉVIO IND.		Decreto 6.727/2009	0,97%	R\$ 11,15	R\$ 11,75
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		Artigo 56 DA IN 80 PREV. Soc.	0,27%	R\$ 3,10	R\$ 3,27
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		IN 99 M.T.E. artigo 8 item XIII	0,03%	R\$ 0,34	R\$ 0,36
INCIDENCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		Artigo 28º Lei 8.212/91	8,70%	R\$ 99,98	R\$ 105,43
TOTAL DO GRUPO			10,31%	R\$ 118,48	R\$ 124,94
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E DIR.TRAB.			83,17%	R\$ 955,78	R\$ 1.007,86
IV INSUMOS					
Benefício Social Familiar (R\$ 500/12 meses)				R\$ -	R\$ -
Material de Limpeza - (IPCA 2022 - 10,06%)				R\$ 200,82	R\$ 209,90
Equipamentos de Limpeza - (IPCA 2022 - 10,06%)				R\$ 52,07	R\$ 54,42
Seguro de vida				R\$ 6,00	R\$ 6,00
POPM (Qualificação/Formação Profissional) - (CCT 2019/2020 /MTE:PA000038/2019)				R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL - CLAUSULA QUADRAGESIMA OITAVA (CCT 2020/2021 /MTE:PA000120/2020)				R\$ 19,90	R\$ 19,90
Uniforme - (IPCA 2022 - 10,06%)				R\$ 46,06	R\$ 48,14
Vale refeição/Alimentação Valor facial R\$ 23,50 -10% (PAT)-	22	Dias		R\$ 372,24	R\$ 392,44
Vale-Transporte (-6% do salário nominal)				R\$ 151,05	R\$ 160,75
TOTAL DE INSUMOS				R\$ 848,14	R\$ 897,69
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS				R\$ 2.953,10	R\$ 3.027,36
RESERVA TÉCNICA				R\$ 84,44	R\$ 84,44
V					
1 Lucro			2,00%	R\$ 60,75	R\$ 62,24
2 Despesas Administrativas/Operacionais			10,00%	R\$ 296,71	R\$ 311,18
3 Supervisão			10,24%	R\$ 303,85	R\$ 318,66
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS			22,24%	R\$ 661,31	R\$ 692,08
SUBTOTAL				R\$ 3.698,86	R\$ 3.803,89
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO					
ISSQN			5,00%	R\$ 184,94	R\$ 190,19
COFINS			3,00%	R\$ 110,97	R\$ 114,12
PIS			0,65%	R\$ 24,04	R\$ 24,73
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO			8,65%	R\$ 319,95	R\$ 329,04
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES				R\$ 3.940,78	R\$ 4.132,92
Valor Total				R\$ 3.940,78	R\$ 4.132,92

IPCA						
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022	Reajuste
372,71	375,12	391,28	408,97	17,69	450,11	41,14

Valor Total				
2017	2019	2020	2021	2022
R\$ 3.639,26	R\$ 3.824,26	R\$ 3.940,78	R\$ 4.132,92	R\$ 4.621,58

Convenção Coletiva						
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022	Reajuste
3.266,55	3.449,14	3.549,50	3.723,96	174,46	4.171,47	447,51

Valentim
Met. 2006
Mariana Valentin da Silva
Auxiliar Administrativo
Met. 2006

Cássio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021

Cristiano César de Souza
Coord. Compras, Contratos e Compras
Port. 063/1/2022



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



ANEXO IX ITEM 02 LOTE 04						
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA						
PORTEIRO DIURNO 12X36 - 07:00/19:00						
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS			1			
DISCRIMINAÇÕES			VALOR MENSAL		Valor mensal	Valor mensal
			2020	2021	2022	2022
I	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - (CCT 2022/2023 / MTE: PA000194/2022)		100%	R\$ 1.247,20	R\$ 1.315,18	R\$ 1.433,54
	INTERVALO INTRA-JORNADA (SALÁRIAL / CARGA-HORA) X (PERC. HORAS) X (NUM. HOR. INTRA.) X (NUM. DIAS TRAB.) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)			R\$ 155,90	R\$ 164,40	R\$ 179,19
	DSR INTRAJORNADA (VALOR / 6) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)			R\$ 25,98	R\$ 27,40	R\$ -
	HORA EXTRA FERIADO (DOBRADO) * 12 HORAS (UM FERIADO MES) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)			R\$ 166,29	R\$ 175,36	R\$ 191,14
	DSR HORA EXTRA FERIADO (VALOR DA HORA EXTRA / 6) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)			R\$ 27,72	R\$ 29,23	R\$ -
II	MAO DE OBRA					
	Valor do salário			R\$ 1.247,20	R\$ 1.315,18	R\$ 1.433,54
	TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.247,20	R\$ 1.315,18	R\$ 1.433,54
	TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,46%	R\$ 1.042,30	R\$ 1.083,87	R\$ 1.180,87
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.289,50	R\$ 2.400,05	R\$ 2.614,41
	GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS					
	Fundamentação Legal		12 x 36	12 x 36	12 x 36	12 x 36
	INSS		Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 324,62	R\$ 342,31
	FGTS		Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 129,85	R\$ 136,92
	SESC		Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 24,35	R\$ 25,67
	SENAC		Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 16,23	R\$ 17,12
	SEBRAE		Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 9,74	R\$ 10,27
	INCRA		Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,25	R\$ 3,42
	SALÁRIO EDUCAÇÃO		Artigo 3º Inciso I Decreto 87 043/82	2,50%	R\$ 40,58	R\$ 42,79
	RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO		Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI	3,00%	R\$ 48,69	R\$ 51,35
	TOTAL DO GRUPO "A"			36,80%	R\$ 597,30	R\$ 629,85
	GRUPO "B" - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES					
	FÉRIAS		Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII	7,82%	R\$ 126,93	R\$ 133,84
	AUXÍLIO ENFERMIDADE		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,67%	R\$ 43,34	R\$ 45,70
	AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,07%	R\$ 1,14	R\$ 1,20
	LICENÇA PATERNIDADE		Artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,01%	R\$ 0,16	R\$ 0,17
	ACIDENTE DE TRABALHO		Lei 6.367/76 e Artigo 473 da CLT	0,01%	R\$ 0,16	R\$ 0,17
	FALTAS LEGAIS		Artigo 473 e 822 da CLT	0,67%	R\$ 10,87	R\$ 11,47
	TREINAMENTO		IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,54%	R\$ 8,76	R\$ 9,24
	Total do Grupo			11,79%	R\$ 191,36	R\$ 201,79
	GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES					
	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,61%	R\$ 42,36	R\$ 44,67
	13º SALÁRIO		Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF 88	9,29%	R\$ 150,79	R\$ 159,00
	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		CLT Artigo 488 § Único e Artigo 7 Inciso XXI	0,16%	R\$ 2,60	R\$ 2,74
	Total do Grupo			12,06%	R\$ 195,75	R\$ 206,41
	GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES					
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º	3,41%	R\$ 55,35	R\$ 58,36
	COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO		Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011.	0,81%	R\$ 13,15	R\$ 13,86
	REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS		IN SRT 15 de 14 de julho de 2010.	0,82%	R\$ 13,31	R\$ 14,03
	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA		Artigo 487 CLT e Art. 10 Inciso I	4,08%	R\$ 66,22	R\$ 69,83
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,02%	R\$ 16,56	R\$ 17,46
	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		Artigo 9º 7.238/84	0,28%	R\$ 4,54	R\$ 4,79
	FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 146 e § Único	1,05%	R\$ 17,04	R\$ 17,97
	ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 7 item XVII CF/88	0,35%	R\$ 5,68	R\$ 5,99
	Total do Grupo			11,82%	R\$ 191,85	R\$ 202,31
	GRUPO "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES					
	ABONO PECUNIÁRIO		Artigo 143 CLT	0,45%	R\$ 7,30	R\$ 7,70
	1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,15%	R\$ 2,43	R\$ 2,57
	GRUPO "F" - INCIDÊNCIAS			0,60%	R\$ 9,74	R\$ 10,27
	FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Sumula 305 TST	0,34%	R\$ 5,52	R\$ 5,82
	ENCARGOS GRUPO A S AVISO PRÉVIO IND.		Decreto 6.727/2009	0,97%	R\$ 15,74	R\$ 16,60
	INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		Artigo 56 DA IN 80 PREV. Soc.	0,27%	R\$ 4,38	R\$ 4,62
	FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		IN 99 M.T.E. artigo 8 item XIII	0,03%	R\$ 0,49	R\$ 0,51
	INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		Artigo 28º Lei 8.212/91	8,78%	R\$ 142,51	R\$ 150,28
	TOTAL DO GRUPO			10,39%	R\$ 168,64	R\$ 177,83
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E DIR. TRAB.			83,46%	R\$ 1.354,64	R\$ 1.428,47
IV	INSUMOS					
	Uniforme - (IPCA 2022 - 10,06%)				R\$ 37,15	R\$ 38,83
	Material de posto (Livre ata, caneta etc.) - (IPCA 2022 - 10,06%)				R\$ 16,06	R\$ 16,79
	Vale-Transporte (-6% do salário nominal)				R\$ 27,17	R\$ 23,09
	Vale refeição/Alimentação Valor facial R\$ 23,50-10%(PAT)		15 Dias		R\$ 253,80	R\$ 267,57
	Benefício Social Familiar (R\$ 500/12 meses)				R\$ -	R\$ -
	Seguro de vida				R\$ 6,00	R\$ 6,00
	PQPM (Qualificação/Formação Profissional) - (CCT 2019/2020 /MTE:PA000038/2019)				R\$ -	R\$ -
	AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL - CLAUSULA QUADRAGESIMA OITAVA (CCT 2020/2021 /MTE:PA000120/2020)				R\$ 19,90	R\$ 19,90
	TOTAL DE INSUMOS				R\$ 360,08	R\$ 372,17
	VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS				R\$ 3.337,81	R\$ 3.512,20
	RESERVA TÉCNICA				R\$ 201,58	R\$ 201,58
V	LUCRO					
	1 Lucro		1,00%	R\$ 35,39	R\$ 37,14	R\$ 39,79
	2 Despesas Administrativas/Operacionais		4,22%	R\$ 149,42	R\$ 156,78	R\$ 167,99
	3 Supervisão		1,00%	R\$ 35,39	R\$ 37,14	R\$ 39,79
	TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		6,22%	R\$ 220,21	R\$ 231,06	R\$ 247,58
	SUBTOTAL				R\$ 3.759,60	R\$ 3.944,84
VI	TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO					
	ISSQN		5,00%	R\$ 187,98	R\$ 197,24	R\$ 211,34
	COFINS		3,00%	R\$ 112,79	R\$ 118,35	R\$ 126,81
	PIS		0,65%	R\$ 24,44	R\$ 25,64	R\$ 27,47
	TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 325,21	R\$ 341,23	R\$ 365,63
	PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES			R\$ 4.084,80	R\$ 4.286,06	R\$ 4.592,51
	Valor Total			R\$ 4.084,80	R\$ 4.286,06	R\$ 4.592,51

IPCA						
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022	Reajuste
55,08	58,60	61,13	63,89	2,76	70,32	6,43

R\$ 306,45

Valor Total				
2017	2019	2020	2021	2022
R\$ 3.740,56	R\$ 3.958,19	R\$ 4.084,80	R\$ 4.286,06	R\$ 4.592,51

Convenção Coletiva						
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022	Reajuste
3.685,48	3.899,59	4.023,67	4.222,17	198,49	R\$ 4.522,19	R\$ 300,02

Valentim
not. 2006
Ariane Valentin: do Silva
Auditor Administrativo
Mar. 2006

Cassio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021

Cristiano César de Souza
Coord. Comp. Contr. e Convênios
Port. 063/1/2022



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



ANEXO IX ITEM 01 LOTE 04									
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA									
PORTEIRO NOTURNO 12X36 - 19:00/07:00									
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS				1					
DISCRIMINAÇÕES				VALOR MENSAL 2020		Valor mensal 2021		Valor mensal 2022	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - (CCT 2022/2023 / MTE: PA000194/2022)				100%	R\$ 1.247,20	R\$ 1.315,18	R\$ 1.433,54		
INTERVALO INTRA-JORNADA (SALÁRIAL / CARGA-HORA) X (PERC. NOTURNO) X (NUM. HOR. INTRA.) X (NUM. DIAS TRAB.) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 187,08	R\$ 197,28	R\$ 215,03		
DSR INTRAJORNADA (VALOR / 6) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 31,18	R\$ 32,88	R\$ -		
HORA EXTRA NOTURNO (REDUÇÃO HORA NOTURNA) SALÁRIO / CARGA-HORA X (PERC. NOTURNO) X (PERC. HORAS) X (NUM. HOR. NOTURNA) X (NUM. DIAS TRAB.) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 249,44	R\$ 263,04	R\$ 286,71		
DSR HORA EXTRA NOTURNA (VALOR / 6) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 41,57	R\$ 43,84	R\$ -		
ADICIONAL NOTURNO COM DSR (SALÁRIAL / CARGA-HORA) X (PERC. NOTURNO) X (NUM. HOR. NOTURNA) X (NUM. DIAS TRAB.) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 166,29	R\$ 175,36	R\$ 191,14		
DSR ADICIONAL NOTURNO (VALOR / 6) - (Alterado pela CCT 2019/2020 Registro MTE: PA 000038/2019)					R\$ 27,72	R\$ 29,23	R\$ -		
II MAO DE OBRA									
Valor do salário					R\$ 1.247,20	R\$ 1.315,18	R\$ 1.433,54		
TOTAL - REMUNERAÇÃO					R\$ 1.950,49	R\$ 2.056,80	R\$ 2.126,42		
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS				83,46%	R\$ 1.627,88	R\$ 1.716,60	R\$ 1.774,71		
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS					R\$ 3.578,37	R\$ 3.773,40	R\$ 3.901,13		
GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS									
INSS				Fundamentação Legal	12 x 36	12 x 36	12 x 36	12 x 36	
FGTS				Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 390,10	R\$ 411,36	R\$ 425,28	
SESC				Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 156,04	R\$ 164,54	R\$ 170,11	
SENAC				Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 29,26	R\$ 30,85	R\$ 31,90	
SEBRAE				Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 19,50	R\$ 20,57	R\$ 21,26	
INCRA				Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 11,70	R\$ 12,34	R\$ 12,76	
SALÁRIO EDUCAÇÃO				Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,90	R\$ 4,11	R\$ 4,25	
RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO				Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 48,76	R\$ 51,42	R\$ 53,16	
TOTAL DO GRUPO "A"				Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI	3,00%	R\$ 58,51	R\$ 61,70	R\$ 63,79	
GRUPO "B" CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES					36,80%	R\$ 717,78	R\$ 756,90	R\$ 782,52	
FÉRIAS				Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII	7,82%	R\$ 152,53	R\$ 160,84	R\$ 166,29	
AUXÍLIO ENFERMIDADE				Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,67%	R\$ 52,08	R\$ 54,92	R\$ 56,78	
AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS				Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,07%	R\$ 1,37	R\$ 1,44	R\$ 1,49	
LICENÇA PATERNIDADE				Artigo 7 Inciso XIX CF/88	0,01%	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,21	
ACIDENTE DE TRABALHO				Lei 6.367/76 e Artigo 473 da CLT	0,01%	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,21	
FALTAS LEGAIS				Artigo 473 e 822 da CLT	0,67%	R\$ 13,07	R\$ 13,78	R\$ 14,25	
TREINAMENTO				IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,54%	R\$ 10,53	R\$ 11,11	R\$ 11,48	
Total do Grupo					11,79%	R\$ 229,96	R\$ 242,50	R\$ 250,70	
GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES									
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS				Artigo 7. Inciso XVII CF/88	2,61%	R\$ 50,91	R\$ 53,68	R\$ 55,50	
13º SALÁRIO				Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF 88	9,29%	R\$ 181,20	R\$ 191,08	R\$ 197,54	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO				CLT Artigo 488 § Único e Artigo 7 Inciso XXI	0,16%	R\$ 3,12	R\$ 3,29	R\$ 3,40	
Total do Grupo					12,06%	R\$ 235,23	R\$ 248,05	R\$ 256,45	
GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES									
AVISO PRÉVIO INDENIZADO				Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º	3,41%	R\$ 66,51	R\$ 70,14	R\$ 72,51	
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO				Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011.	0,81%	R\$ 15,80	R\$ 16,66	R\$ 17,22	
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS				IN SRT 15 de 14 de julho de 2010.	0,82%	R\$ 15,99	R\$ 16,87	R\$ 17,44	
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA				Artigo 487 CLT e Art. 10 Inciso I	4,08%	R\$ 79,58	R\$ 83,92	R\$ 86,76	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,02%	R\$ 19,89	R\$ 20,98	R\$ 21,69	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL				Artigo 9º 7.238/84	0,28%	R\$ 5,46	R\$ 5,76	R\$ 5,95	
FÉRIAS INDENIZADAS				Artigo 146 e § Único	1,05%	R\$ 20,48	R\$ 21,60	R\$ 22,33	
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS				Artigo 7 item XVII CF/88	0,35%	R\$ 6,83	R\$ 7,20	R\$ 7,44	
Total do Grupo					11,82%	R\$ 230,55	R\$ 243,11	R\$ 251,34	
GRUPO "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES									
ABONO PECUINIÁRIO				Artigo 143 CLT	0,45%	R\$ 8,78	R\$ 9,26	R\$ 9,57	
1/3 CONST. ABONO PECUINIÁRIO				Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,15%	R\$ 2,93	R\$ 3,09	R\$ 3,19	
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS					0,60%	R\$ 11,70	R\$ 12,34	R\$ 12,76	
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO				Sumula 305 TST	0,34%	R\$ 6,63	R\$ 6,99	R\$ 7,23	
ENCARGOS GRUPO A S AVISO PRÉVIO IND.				Decreto 6.727/2009	0,97%	R\$ 18,92	R\$ 19,95	R\$ 20,63	
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE				Artigo 56 DA IN 80 PREV. Soc.	0,27%	R\$ 5,27	R\$ 5,55	R\$ 5,74	
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO				IN 99 M.T.E. artigo 8 item XIII	0,03%	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,64	
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"				Artigo 28º Lei 8.212/91	8,78%	R\$ 171,25	R\$ 180,59	R\$ 186,70	
TOTAL DO GRUPO					10,39%	R\$ 202,66	R\$ 213,70	R\$ 220,93	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E DIR.TRAB.					83,46%	R\$ 1.627,88	R\$ 1.716,60	R\$ 1.774,71	
V INSUMOS									
Uniforme - (IPCA 2022 - 10,06%)						R\$ 37,15	R\$ 38,83	R\$ 42,74	
Material de posto (Livro ata, caneta etc.) - (IPCA 2022 - 10,06%)						R\$ 16,06	R\$ 16,79	R\$ 18,47	
Vale-Transporte (-6% do salário nominal)						R\$ 75,17	R\$ 23,09	R\$ 63,99	
Vale refeição/Alimentação Valor facial R\$ 23,50-10%(PAT)				15 Dias		R\$ 253,80	R\$ 267,57	R\$ 317,25	
Benefício Social Familiar (R\$ 500/12 meses)						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Seguro de vida						R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	
PQPM (Qualificação/Formação Profissional) - (CCT 2019/2020 /MTE:PA000038/2019)						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL - CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA (PA000067/2021)						R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	
TOTAL DE INSUMOS						R\$ 408,08	R\$ 372,18	R\$ 468,35	
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS						R\$ 3.938,44	R\$ 4.145,57	R\$ 4.369,47	
RESERVA TÉCNICA						R\$ 203,64	R\$ 203,64	R\$ 203,64	
V									
1 Lucro				1,00%	R\$ 41,42	R\$ 43,49	R\$ 45,73		
2 Despesas Administrativas/Operacionais				1,38%	R\$ 57,01	R\$ 59,86	R\$ 62,95		
3 Supervisão				1,00%	R\$ 41,42	R\$ 43,49	R\$ 45,73		
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS				3,38%	R\$ 139,85	R\$ 146,85	R\$ 154,41		
SUBTOTAL						R\$ 4.281,93	R\$ 4.496,06	R\$ 4.727,52	
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO									
ISSQN				5,00%	R\$ 214,10	R\$ 224,80	R\$ 236,38		
COFINS				3,00%	R\$ 128,46	R\$ 134,88	R\$ 141,83		
PIS				0,65%	R\$ 27,83	R\$ 29,22	R\$ 30,73		
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO				8,65%	R\$ 370,39	R\$ 388,91	R\$ 408,93		
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES					R\$ 4.652,32	R\$ 4.884,95	R\$ 5.136,45		
Valor Total					R\$ 4.652,32	R\$ 4.884,95	R\$ 5.136,45		

IPCA					
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022
55,08	57,15	59,61	62,30	2,69	68,57

251,50

Valor Total					
2017	2019	2020	2021	2022	
R\$ 4.240,09	R\$ 4.500,17	R\$ 4.760,25	R\$ 4.884,95	R\$ 5.136,45	

Convenção Coletiva					
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022
4.597,24	4.443,03	4.592,71	4.822,65	229,94	5.067,88

Valentim
Mat. 2006
Ariane Valentin
Avaliação Administrativa
Mar. 2006

Cassio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021

Cristiano César de Souza
Coord. Compras, Contrato e Convênios
Port. 063/12022



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



ANEXO IX ITEM 07 LOTE 04					
ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA - SIND DOS TRAB DE EMP DE A CONS HIG LIMP E SIM DO EST PA					
MOTORISTA 5X2 SEG. A SEXTA DIA					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS		1			
DISCRIMINAÇÕES		VALOR MENSAL 2020		Valor mensal 2021	Valor mensal 2022
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - (CCT 2022/2023 / MTE: PA000194/2022)		100%	R\$ 1.709,15	R\$ 1.802,30	R\$ 1.964,49
II MAO DE OBRA					
Adicional de insalubridade		0,00%	R\$ 1.709,15	R\$ 1.802,30	R\$ 1.964,49
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.709,15	R\$ 1.802,30	R\$ 1.964,49
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		83,17%	R\$ 1.421,50	R\$ 1.498,97	R\$ 1.633,87
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.130,64	R\$ 3.301,27	R\$ 3.598,36
GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS					
INSS		Fundamentação Legal	5 x 2	5 x 2	5 x 2
FGTS		Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 341,83	R\$ 360,46
SESC		Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 136,73	R\$ 144,18
SENAC		Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 25,64	R\$ 27,03
SEBRAE		Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 17,09	R\$ 18,02
INCRA		Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 10,25	R\$ 10,81
SALÁRIO EDUCAÇÃO		Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 3,42	R\$ 3,60
RISCOS AMBIENTAIS DE TRABALHO		Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 42,73	R\$ 45,06
TOTAL DO GRUPO "A"		Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI	3,00%	R\$ 51,27	R\$ 54,07
GRUPO "B" - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			36,80%	R\$ 628,97	R\$ 663,25
FÉRIAS		Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII	7,80%	R\$ 133,31	R\$ 140,58
AUXILIO ENFERMIDADE		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	2,67%	R\$ 45,63	R\$ 48,12
AUXILIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS		Artigo 48 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT	0,07%	R\$ 1,20	R\$ 1,26
LICENÇA PATERNIDADE		Artigo 7º Inciso XIX CF/88	0,01%	R\$ 0,17	R\$ 0,18
ACIDENTE DE TRABALHO		Lei 6.367/76 e Artigo 473 da CLT	0,01%	R\$ 0,17	R\$ 0,18
FALTAS LEGAIS		Artigo 473 e 822 da CLT	0,67%	R\$ 11,45	R\$ 12,08
TREINAMENTO		IN 05 do MET e Item XXII da CF/88	0,39%	R\$ 6,67	R\$ 7,03
Total do Grupo			11,62%	R\$ 198,60	R\$ 209,43
GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES					
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	2,60%	R\$ 44,44	R\$ 46,86
13º SALÁRIO		Lei 4090/62 e Lei 9.090 Inciso III Art. 7 CF 88	9,27%	R\$ 158,44	R\$ 167,07
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		CLT Artigo 488 § Único e Artigo 7 Inciso XXI	0,16%	R\$ 2,73	R\$ 2,88
Total do Grupo			12,03%	R\$ 205,61	R\$ 216,82
GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES					
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º	3,41%	R\$ 58,28	R\$ 61,46
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO		Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011.	0,81%	R\$ 13,84	R\$ 14,60
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS		IN SRT 15 de 14 de julho de 2010.	0,82%	R\$ 14,02	R\$ 14,78
INDENIZAÇÃO COMPENSATORIA		Artigo 487CLT e Art. 10 Inciso I	4,07%	R\$ 69,56	R\$ 73,35
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		Artigo 1º Lei complementar 110/01	1,02%	R\$ 17,43	R\$ 18,38
INDENIZAÇÃO ADICIONAL		Artigo 9º 7.238/84	0,29%	R\$ 4,96	R\$ 5,23
FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 146 e § Único	1,04%	R\$ 17,78	R\$ 18,74
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS		Artigo 7 item XVII CF/88	0,35%	R\$ 5,98	R\$ 6,31
Total do Grupo			11,81%	R\$ 201,85	R\$ 212,85
GRUPO "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES					
ABONO PECUINIÁRIO		Artigo 143 CLT	0,45%	R\$ 7,69	R\$ 8,11
1/3 CONST. ABONO PECUINIÁRIO		Artigo 7, Inciso XVII CF/88	0,15%	R\$ 2,56	R\$ 2,70
GRUPO "F" INCIDÊNCIAS			0,60%	R\$ 10,25	R\$ 10,81
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		Sumula 305 TST	0,34%	R\$ 5,81	R\$ 6,13
ENCARGOS GRUPO A S AVISO PRÉVIO IND.		Decreto 6.727/2009	0,97%	R\$ 16,58	R\$ 17,48
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		Artigo 56 DA IN 80 PREV. Soc.	0,27%	R\$ 4,61	R\$ 4,87
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		IN 99 M.T.E. artigo 8 item XIII	0,03%	R\$ 0,51	R\$ 0,54
INCIDENCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		Artigo 28º Lei 8.212/91	8,70%	R\$ 148,70	R\$ 156,80
TOTAL DO GRUPO			10,31%	R\$ 176,21	R\$ 185,82
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E DIR.TRAB.			83,17%	R\$ 1.421,50	R\$ 1.498,97
IV INSUMOS					
Benefício Social Familiar (R\$ 500/12 meses) -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
EPI - (IPCA 2022 - 10,06%)			R\$ 31,12	R\$ 32,53	R\$ 35,80
Seguro de vida			R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
PQPM (Qualificação/Formação Profissional) - (CCT 2019/2020 /MTE:PA000038/2019)			R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIO PLANO DE ASSISTENCIA E CUIDADO PESSOAL - CLAUSULA QUADRAGESIMA OITAVA (CCT 2020/2021 /MTE:PA000120/2020)			R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90
Uniforme - (IPCA 2022 - 10,06%)			R\$ 45,94	R\$ 48,02	R\$ 52,85
Vale refeição/Alimentação Valor facial R\$ 23,50-10%		22 Dias	R\$ 372,24	R\$ 392,44	R\$ 465,30
Vale Transporte (-6% do salario nominal)			R\$ 47,05	R\$ 41,46	R\$ 102,13
TOTAL DE INSUMOS			R\$ 522,25	R\$ 540,34	R\$ 681,98
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS+INSUMOS			R\$ 3.652,89	R\$ 3.841,61	R\$ 4.280,33
RESERVA TÉCNICA			R\$ 92,51	R\$ 92,51	R\$ 92,51
V					
1 Lucro		2,00%	R\$ 74,91	R\$ 78,68	R\$ 87,46
2 Despesas Administrativas/Operacionais		11,83%	R\$ 443,16	R\$ 465,49	R\$ 517,40
3 Supervisão		10,79%	R\$ 404,01	R\$ 424,37	R\$ 471,69
TOTAL - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS		24,62%	R\$ 922,08	R\$ 968,54	R\$ 1.076,55
SUBTOTAL			R\$ 4.667,48	R\$ 4.902,67	R\$ 5.449,39
VII TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO					
ISSQN		5,00%	R\$ 233,37	R\$ 245,13	R\$ 272,47
COFINS		3,00%	R\$ 140,02	R\$ 147,08	R\$ 163,48
PIS		0,65%	R\$ 30,34	R\$ 31,87	R\$ 35,42
TOTAL - TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO		8,65%	R\$ 403,74	R\$ 424,08	R\$ 471,37
PREÇO TOTAL POR HOMEM/MES			R\$ 5.071,22	R\$ 5.326,75	R\$ 5.920,76
Valor Total			R\$ 5.071,22	R\$ 5.326,75	R\$ 5.920,76

IPCA					
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022
94,90	98,46	102,70	107,34	4,64	118,14

R\$ 594,02

Valor Total				
2017	2019	2020	2021	2022
R\$ 4.664,05	R\$ 4.907,27	R\$ 5.071,22	R\$ 5.326,75	R\$ 5.920,76

Convenção Coletiva					
2017	2019	2020	2021	Reajuste	2022
4.569,15	4.808,81	4.968,52	5.219,40	250,89	5.802,62

Valentim
10/06/2026
Arthure Valentim da Silva
Auditor Administrativo
10/06/2026

Cássio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021

Cristiano César de Souza
Coord. Compras, Contratos e Convênios
Port. 0631/2022